



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 187, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

RESOLVE:

Considerar nomeado o Sr. Celso Benedito de Jesus – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar I de Taubaté, no período compreendido de 31/12/2021 a 14/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Roseli Moreira, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

RESOLVE:

Considerar nomeada a Sr. Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 01/01/2022 a 15/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Kátia Carolina de Godoi Silva, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

RESOLVE:

Considerar nomeado o Sr. Jorge de Souza Antunes – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 03/01/2022 a 17/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Noeli Moraes de Toledo, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEHAB Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOILTON SILVESTRE RAMOS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Habitação a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	45881	03939707494	A
CELSON RICARDO SILVA	43519	04329703349	A+B

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de Janeiro de 2022, 383º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Noilton Silvestre Ramos

Diretor da Secretaria de Habitação

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Habitação

PORTARIA SESPM Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013;

RESOLVE

Autorizar o servidor da Secretaria de Segurança Pública Municipal a dirigir veículo oficial Municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	RG	CNH	Veículo
Lauro Rosa Magalhães Junior	33047200-8	00833372495 CAT. HAB. AB	AUTOMÓVEL LEVE

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 06 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA PROCESSO: 69.463/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A “COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR/2022” VALOR: R\$ 195.538,06 VIGÊNCIA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0263/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

(Publicado Novamente por Conter Correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA PROCESSO: 63.376/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA “AFFINITI 30 ULTRASOUND SYSTEM” VALOR: R\$ 14.484,55 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0050/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA -EPP PROCESSO: 52.604/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS DO MERCATAU, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ESCOLÁSTICA MARIA DE JESUS, S/N, EM TAUBATÉ-SP VALOR: R\$ 21.259,79 VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 0002/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0023/2020

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME PROCESSO: 54.229/19 ASSINATURA: 07/01/2022 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 8,235200% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/01/2020, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES EM 21/01/2021 VALOR: R\$ 45.447,96 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0249/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr(ª)

GUILHERME ELISON CRUZ DE PAULA

R. MANOEL JOSE DE SIQUEIRA MATOS, 191 – RESID. SANTO ANTONIO

TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 21.314/2019 - Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av.

Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para tratar da

restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA no período de

2017 à 2019, no total de R\$ 28.295,89, validos até 31/10/2021, conforme disposto no Decreto nº 13.262,

de 14 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 07 de janeiro de 2022.



QUEM VAI NA FAIXA VAI LONGE.

AO ATRAVESSAR A RUA, VER E SER VISTO EVITA ACIDENTES.